

PORTARIA Nº 2.255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LUIS EDUARDO DELMONT, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor DANIEL GONTIJO MOTTA, Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado de Mato Grosso, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00212.100251/2016-73, o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 76/2016, celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 2.223, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º -Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1669, de 23 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 32, de 24 de julho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1858, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, Seção 2, de 24 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.107276/2019-46.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002497/2020, resolve:

Designar ADRIENO REGINALDO SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6177, para substituir, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, o Chefe da Divisão de Análise Contábil, CC-2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016505/2020-92 e de acordo com o teor na Informação nº 13512/2020/SGP- PGR-00352421/2020, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Geral do Trabalho;
- THAISE MARTINS FERNANDES BESSA, da Procuradoria Geral do Trabalho para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESPMU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA ALVES DA CRUZ VILELA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70412, para exercer a função comissionada de Assistente Nível II, FC-2, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 856 - Art. 1º Designar a servidora JULIA SOUZA DALCIN, matrícula 4532- 2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001315), dispensando, em consequência, a servidora MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 5553-1.

Art. 2º Dispensar a servidora JULIA SOUZA DALCIN, matrícula 4532-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010062) (Tabularium nº 08191.101960/2020-50).

Nº 857 - Designar, de 13 a 29/10/2020, a servidora MONICA APARECIDA SILVA, matrícula 2891-6, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004023), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020) (Tabularium nº 08191.102274/2020-04).

Nº 858 - Art. 1º Designar, a contar de 1/10/2020, o servidor MOISES LOURES MENESES, matrícula 3062-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da referida função.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1/10/2020, o servidor PAULO DE CARVALHO MOURA, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011) (Tabularium nº 08191.102627/2020-68).

Nº 859 - Dispensar, a contar de 21/9/2020, a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA, matrícula 3001-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001015) (Tabularium nº 08191.103262/2020-99).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 862 - Designar o servidor TIAGO GOMES DE SOUZA, matrícula 4966-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001016), dispensando, a contar de 23/9/2020, a servidora MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 4336-2 (Tabularium nº 08191.103894/2020-52).

Nº 863 - Designar o servidor MARCO TULIO DO PRADO E PAULO, matrícula 5511-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-02 (52001019) (Tabularium nº 08191.103750/2020-04).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 864 - Designar, a contar de 1/10/2020, a servidora TAMARA MARACAJA CANUTO, matrícula 4363-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Dimensionamento do Trabalho da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-03 (50030049), dispensando, em consequência, o servidor MARCELO FIUZA LIMA, matrícula 4201-3 (Tabularium nº 08191.103839/2020-62).

Nº 865 - Designar, a contar de 1/10/2020, o servidor MARCELO FIUZA LIMA, matrícula 4201-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002109), dispensando, em consequência, a servidora LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 4627-2 (Tabularium nº 08191.104515/2020-41).

Nº 866 - Designar a servidora THAYANE VILARINO DE RESENDE, matrícula 5319-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-02 (52001019) (Tabularium nº 08191.104370/2020-89).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.197, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas 9458/2020 - PGR-00240339/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº PGEA nº 1.00.000.001083/2019-17, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SG/MPF nº 391, de 10/5/2019 publicada no DOU de 22/5/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora ANAMARIA FARIAS TEIXEIRA BUENO, matrícula 7017, para incluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União, e de acordo com o Agravo de Instrumento nº 1005757- 89.2020.4.01.0000, interposto pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP - SINDMPU, em face da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 104324075.2019.4.01.3400/SJDF.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 26/05/2020, data em que a União Federal foi intimada da decisão, conforme Despacho nº 159/CONJUR/SG, de 1º/6/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

